



| Grupo Parlamentar |



**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Atraso no pagamento de salários aos trabalhadores da empresa
PROVISE – Sociedade de Proteção, Vigilância e Segurança, S.A.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

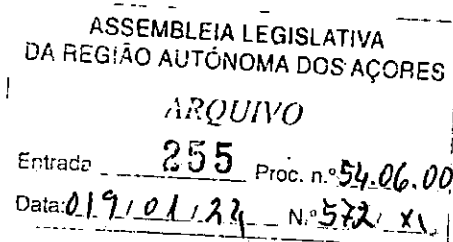
Angra do Heroísmo, 24 de janeiro de 2019

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)



Exm^o. Sr. Vice-presidente do Governo Regional dos Açores

Assunto: Atraso no pagamento de salários aos trabalhadores da empresa PROWISE – Sociedade de Proteção, Vigilância e Segurança, S.A.

Surgiram notícias, recentemente, que dão conta do recorrente atraso no pagamento de salários aos trabalhadores da empresa PROWISE – Sociedade de Proteção, Vigilância e Segurança, S.A.

O último desses atrasos recorrentes refere-se ao pagamento de salários respeitantes ao mês de dezembro, os quais deveriam ter sido pagos até dia 31 desse mesmo mês, conforme se encontra previsto no Acordo Coletivo de Trabalho aplicável à empresa em causa.

A Inspeção Regional do Trabalho confirmou, publicamente, a reincidência no atraso de pagamento de salários, por parte desta empresa. E o nosso Grupo Parlamentar, em novembro do ano passado, submeteu um requerimento com uma série de perguntas, por escrito, a V.Exa., a reportar alegadas irregularidades praticadas por esta empresa, entre as quais o atraso recorrente de pagamento dos vencimentos.

A Inspeção Regional do Trabalho também assumiu publicamente a realização de diversas diligências inspetivas a esta empresa, tendo obtido o compromisso de que o pagamento seria, em breve, regularizado.

À data da submissão do presente requerimento à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a empresa regularizou parte do pagamento do salário de dezembro, faltando, contudo, regularizar esse mesmo pagamento a 80 trabalhadores, além de não ter sido ainda creditado no cartão bancário pré-pago o valor correspondente ao subsídio de alimentação aos trabalhadores desta empresa na ilha Terceira.

A Inspeção Regional do Trabalho anunciou que iria “aplicar consequências” à empresa, caso esta não regularizasse, dentro do prazo prometido, os pagamentos aos trabalhadores.

A Inspectora Regional do Trabalho admitiu que tais atrasos poder-se-ão dever a “dificuldades financeiras” da empresa, os quais apesar de constantes, na verdade nunca foram superiores a 2 meses. Contudo, de acordo com fontes indiretas, a empresa alega que as dificuldades financeiras são provocadas por atrasos nos pagamentos devidos por adjudicações de serviços prestados a Órgãos do Governo Regional, à Administração Pública Autónoma seus serviços dependentes e empresas públicas.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. resposta às seguintes questões:

1. A Inspeção Regional do Trabalho tem a informação de quando será regularizado o pagamento do salário de dezembro aos 83 trabalhadores que ainda não o receberam e quando será pago o subsídio de refeição aos trabalhadores que ainda não o receberam?
2. Quais as consequências legais aplicadas pela Inspeção Regional do Trabalho à empresa?
3. Quais os valores em dívida à empresa respeitantes a adjudicações de serviços a Órgãos do Governo Regional, Empresas Públicas e Administração Pública Autónoma e serviços dependentes?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 24 de janeiro de 2019